



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.<sup>o</sup> - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ofício Circular Nº. 131/2014-CGJ

Fortaleza, 27 de Junho de 2014.

Excelentíssimos(as) Senhores(as)  
Juízes(as) de Direito com competência em Execução Penal  
Estado do Ceará

**Processo Administrativo nº 8501318-11.2014.8.06.0026/0-CGJCE**

**Assunto: Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais- CNIEP**

Senhor(a) Juiz(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, informo, para o devido conhecimento, que a INATIVAÇÃO ou REATIVAÇÃO dos estabelecimentos penais no sistema CNIEP (*Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais*) serão realizadas diretamente por esta Corregedoria-Geral.

Para dúvidas e esclarecimentos, fica disponibilizado o seguinte telefone de contato: (85) 3207-7156.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto  
Corregedor-Geral da Justiça**